

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES, com base territorial em todo o Estado, **CONVOCA** os servidores sindicalizados, com base no Título I, Capítulo V, Seção III, artigos 18, parágrafo único; 21; 23, §1º e 26, todos da Carta Estatutária c/c com artigo 44 do Regimento Interno, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **31/05/2021**, segunda-feira, **de forma exclusivamente virtual**<sup>1</sup>, primeira chamada **às 9h**, com quórum qualificado e segunda chamada às **9h30min**, com qualquer número de sindicalizados, com previsão de término às 12h, via **ZOOM** através de link que será amplamente divulgado, com antecedência mínima de 24 horas, por meio das redes sociais do SINDIJUDICIÁRIO/ES (**facebook**: facebook.com/sindjud; **Instagram**: @sindjudes; **Site**: sindjud.com.br; e demais meios em direito admitidos, para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

**PONTOS INFORMATIVOS:**

**1 - Integração de Comarcas, Fenajud, Conjud, questões previdenciárias (IPAJM).**

**PONTOS DELIBERATIVOS:**

**1 - Auxílios;**

**2 - Promoção 2017;**

**3 - Campanha de valorização dos Servidores;**

**4 - Deliberações para eventual movimento paredista.**

O presente Edital será afixado nos quadros de aviso da sede do **SINDIJUDICIÁRIO/ES**, disponibilizado na página eletrônica desta Entidade, suas redes sociais e publicado no Diário da Justiça.

Outros pontos de natureza deliberativa não poderão ser incluídos e discutidos na referida Assembleia, apenas os de natureza informativa.

**A DIRETORIA REPRESENTA A CATEGORIA, MAS NÃO A SUBSTITUI. PARTICIPE.**

Vitória (ES), 21 de maio de 2021.

**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Em razão da inviabilidade de cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e Saúde de Vitória de distanciamento de 5m<sup>2</sup> por pessoa, além da contrariedade aos diversos requerimentos feitos pelo Sindicato junto ao TJES de retorno à fase 01 e implantação automática e semanal do Plantão Extraordinário com trabalho remoto nas Comarcas de risco alto, sem prejuízo de outros pleitos.